

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL

ANO - 28

Nº 10

15 DE MAIO DE 2020



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 11/SE, DE 14 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Portaria MME nº 449, de 04 de dezembro de 2019, e o que consta do Processo nº 48340.000800/2020-58, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, do Ministério de Minas e Energia, para compor o Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicações:

I - Gabinete do Ministro - GM:

- a) João de Amorim Litaiff Junior, titular;
- b) Heber Vieira de Oliveira, suplente;

II - Secretaria Executiva - SE:

- a) Jairez Elói de Sousa Paulista, titular;
- b) Vivaldo Belarmino Valença, suplente;

III - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE:

- a) Andrea Cristina Gomes Pereira, titular;
- b) Bruna Rodrigues de Oliveira, suplente;

IV - Secretaria de Energia Elétrica - SEE:

- a) Juan Luis Danilo Catalán Zamudio, titular;
- b) Guilherme Silva de Godói, suplente;

V - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG:

- a) Thereza Christina de Almeida Castro, titular;
- b) Carlos Jorge Pavão Dias, suplente;

VI - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM:

- a) Erlene Maria Lima, titular;
- b) Ranielle Noleto Paz Araújo, suplente;



VII - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA:

- a) Manoel Humberto Lemos da Silva, titular;
- b) Thiago Cosmo Lucena, suplente;

VIII - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI:

- a) Heliton Sabino Brígida Ferreira, titular;
- b) Wagner Coelho Sabino, suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marisete Fatima Dadald Pereira, Secretária-Executiva**, em 14/05/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396124** e o código CRC **AF37CDF8**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 34/SPOA/SE, DE 06 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, com fundamento no artigo 59, Inciso XVIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicados no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **FERNANDO YAMASHITA** (Fiscal Titular) e **ALINE DA COSTA PINHEIRO** (Fiscal Substituta) para atuarem como fiscais da contratação de empresa especializada para confecção, sob demanda, de **cartões de visita** para uso das autoridades do Ministério de Minas e Energia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

Processo nº 48340.001123/2020-95

Dispensa de Licitação nº 07/2020-MME

Nota de Empenho: 2020NE800162

Contratada: CURINGA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS LTDA. - CNPJ Nº 15.615.275/0001-07

Art. 2º Ficam convalidados os atos pertinentes praticados, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

(Assinado Eletronicamente)
HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 06/05/2020, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393664** e o código CRC **3D98F082**.

Referência: Processo nº 48340.001123/2020-95

SEI nº 0393664



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 35/SPOA/SE, DE 14 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, com fundamento no artigo 59, Inciso XVIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, e publicados no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores **CRISTOVÃO EPAMINONDAS DE LIMA** (Titular) e **ROBERTO BENVINDO DE OLIVEIRA** (Substituto) para atuarem como fiscais técnicos; o **Coordenador de Infraestrutura Tecnológica – CIET** para atuar como fiscal requisitante; o **Coordenador de Administração de Contratos – CAC** para atuar como fiscal administrativo e o **Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI** para atuar na gestão do **Contrato nº 04/2017**, celebrado com a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de manutenção preventiva programada e manutenção corretiva no ambiente da Sala-Cofre/Data Center**, contemplando o fornecimento de peças, a qual se encontra instalada no pavimento térreo do Edifício Sede do Ministério de Minas e Energia, em Brasília - DF, com área total de 60 m² (sessenta metros quadrados), para atender as necessidades do Ministério de Minas e Energia – MME, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência – **Anexo I** do Edital. Processo nº 48000.001543/2016-46.

Art. 2º Revogar a Portaria SPOA nº 67 (sei 0167965), de 21 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 11 (sei 0168440), de 01 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos pertinentes praticados, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

(assinatura eletrônica)

HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 15/05/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396333** e o código CRC **B53DD71C**.



Referência: Processo nº 48000.001543/2016-46

SEI nº 0396333



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: / cgrhmme@mme.gov.br

Concessão de Pensão nº 9/2020/CGRH/SPOA/SE-MME

1. FUNDAMENTO LEGAL

Artigos 215, 217, inciso I, e 222, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o artigo 23, da emenda Constitucional nº 103/2019.

2. BENEFICIÁRIOS

2.1- Viúva: Felipa Maria do Nascimento Silva

RG nº 3.002.685 – SDS/PE – Exp.27.05.2015

CPF nº 493.595.504-00 - data de nascimento – 10.05.1950

End.: Rua 60 nº 35 - 5ª Etapa – Rio Doce – Olinda/PE - CEP: 53090-390

3. DADOS DO [EX-SERVIDOR]

3.1 - Nome: José Luiz da Silva

3.2 - CPF nº 062.529.154-91

3.3 – Matrícula: 0454173

3.4 - Órgão de Origem: Ministério de Minas e Energia

3.5 - Cargo: Artífice de Eletricidade e Comunicação - Código: 481/056 – Classe/Padrão S-III

3.6 - Data do Óbito: 21.04.2020

3.7 - Situação: Aposentado

4. VANTAGENS CONSIDERADAS NOS CÁLCULOS

4.1 - Proventos - Código 481/056 - Classe S, padrão III(33/35).....R\$ 2.022,64

4.2 - 29% Anuênios(Art.244, da Lei 8.112/90).....R\$ 622,11

4.3 - 50% GDPGPE(Lei nº 11.784/20080(33/35).....R\$ 1.116,81

4.4 - Total.....R\$ 3.761,56

5. CONCESSÃO

5.1– VITALÍCIA, no valor de R\$ 2.256,93, correspondendo o percentual de 60% do valor dos proventos proporcionais do ex-servidor, com base no artigo 23 da EC nº 103/2019, calculados pela Tabela da Lei nº 13.324/2016, a partir de 21.04.2020, data do óbito do instituidor (Processo nº 48340.001880/2020-69).

5.2– Após a assinatura e inclusão em folha de pagamento, o processo será analisado pela AUDITORIA DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, e posterior julgamento da legalidade da concessão pelo

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, nos termos da IN TCU nº 16/97.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Mendes Galvão**, **Coordenador(a)-Geral de Recursos Humanos**, em 15/05/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396416** e o código CRC **6371ED9A**.

Referência: Caso responda esta Concessão de Pensão, indicar expressamente o Processo nº 48340.001880/2020-69

SEI nº 0396416



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: / cgrhmme@mme.gov.br

Concessão de Pensão nº 8/2020/CGRH/SPOA/SE-MME

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Artigos 215, 217, Item III, e 222, da Lei nº 8112/90, observado o disposto da Lei nº 13.135/2015, e artigo 23, da emenda Constitucional nº 103/2019.

2. BENEFICIÁRIOS

2.1 - Companheira: Maria do Carmo Gaspar Paiva
RG nº 04.103.440-6 – DETRAN/RJ – Exp.25.06.2013
CPF nº 462.662.837-00 - data de nascimento – 16.07.1956
End.: Rua Aristides Lobo nº 109 – Bl. A – Apt. 704 – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.250.450

3. DADOS DO [EX-SERVIDOR]

3.1 - Nome: Norma Martins
3.2 - CPF nº 026.916.807-97
3.3 – Matrícula: 0453759
3.4 - Órgão de Origem: Ministério de Minas e Energia
3.5 - Cargo: Agente Administrativo - Código: 481/004– Classe/Padrão S-III
3.6 - Data do Óbito: 04.03.2020
3.7 - Situação: Aposentada

4. VANTAGENS CONSIDERADAS NOS CÁLCULOS

4.1 - Proventos: Código 481/004, Classe S, Padrão III.....	R\$ 2.145,23
4.2 - 31% Anuênios (Art.244 da Lei nº 8.112/90).....	R\$ 665,02
4.3 - Art. 184, Inciso II (Lei nº 1.711/52).....	R\$ 798,95
4.4 - 50% GDPGPE(Lei nº 11.784/2008).....	R\$ 1.184,50
4.5 - Total.....	R\$ 4.793,70

5. CONCESSÃO

5.1– VITALÍCIA, no valor de R\$ 2.876,22, correspondendo o percentual de 60% do valor dos proventos da ex-servidora, com base no artigo 23 da EC nº 103/2019, calculados pela Tabela da Lei nº 13.324/2016, a partir de 04.03.2020, data do óbito da instituidora(Processo nº 48340.001289/2020-10).

5.2– Após a assinatura e inclusão em folha de pagamento, o processo será analisado pela AUDITORIA DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, e posterior julgamento da legalidade da concessão pelo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, nos termos da IN TCU nº 16/97.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Mendes Galvão**, **Coordenador(a)-Geral de Recursos Humanos**, em 14/05/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395016** e o código CRC **49EE3F67**.

Referência: Caso responda esta Concessão de Pensão, indicar expressamente o Processo nº 48340.001289/2020-10

SEI nº 0395016



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: / cgrhmme@mme.gov.br

Concessão de Pensão nº 10/2020/CGRH/SPOA/SE-MME

1 - FUNDAMENTO LEGAL

Artigos 215, 217, inciso I, e 222, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o artigo 23, da emenda Constitucional nº 103/2019.

2 - BENEFICIÁRIOS:

2.1- Viúva: Vera Cruz de Carvalho Melo

RG nº 181723 – SSP/DF – Exp.15.02.1979

CPF nº 033.510.841-53 - data de nascimento – 19.08.1950

End.: Quadra 12 – Conj. D – Casa 12 – Sobradinho/DF - CEP: 73010-124

3 - DADOS DO [EX-SERVIDOR]

3.1 - Nome: Aluísio Rodrigues de Melo

3.2 - CPF nº 033.510.681-15

3.3 – Matrícula: 0455607

3.4 - Órgão de Origem: Ministério de Minas e Energia

3.5 - Cargo: Agente Administrativo - Código: 481/004 – Classe/Padrão S-III

3.6 - Data do Óbito: 21.03.2020

3.7 - Situação: Aposentado

4 - VANTAGENS CONSIDERADAS NOS CÁLCULOS:

4.1 - Proventos - Código 481/004, Classe S, Padrão III(31/35).....	R\$ 1.900,06
4.2 - 28% Anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90).....	R\$ 600,66
4.3 - VPNI(Art. 62-A da Lei 8.112/90).....	R\$ 233,86
4.4 - 50% GDPGPE(Lei nº 11.784/2008)(31/35).....	R\$ 1.049,12

5 - CONCESSÃO:

5.1– VITALÍCIA, no valor de R\$ 2.270,22, correspondendo o percentual de 60% do valor dos proventos proporcionais do ex-servidor, com base no artigo 23 da EC nº 103/2019, calculados pela Tabela da Lei nº 13.324/2016, a partir de 21.03.2020, data do óbito do instituidor (Processo nº 48340.001890/2020-02).

5.2– Após a assinatura e inclusão em folha de pagamento, o processo será analisado pela

AUDITORIA DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA -
CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, e posterior julgamento da legalidade da concessão pelo
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, nos termos da IN TCU nº 16/97.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Mendes Galvão**,
Coordenador(a)-Geral de Recursos Humanos, em 15/05/2020, às 11:41, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de
2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0396451** e o código CRC **2FFA1E21**.

Referência: Caso responda esta Concessão de Pensão, indicar expressamente o Processo nº
48340.001890/2020-02

SEI nº 0396451



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

1. DADOS DO(A) SUBSTITUTO(A)
PAULO GONÇALVES CERQUEIRA

2. MATRÍCULA SIAPE
18080862

3. MATRÍCULA SGRH
18080862

4. CARGO EFETIVO OU FUNÇÃO
COORDENADOR GERAL

5. CÓDIGO
DAS 101.4

6. ATO/DESIGNAÇÃO
PORTARIA 675

7. DATA DO ATO
05/12/2016

8. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D. O.
05/12/2016

9. NOME DO(A) TITULAR
Vago

10. MATRÍCULA SIAPE

11. MATRÍCULA SGRH

12. CARGO COMISSIONADO

13. CÓDIGO

14. PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO

INÍCIO 01/04/2020

TÉRMINO 27/04/2020

15. MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO

() FÉRIAS DO(A) TITULAR (X) EXONERAÇÃO DO(A) TITULAR () LICENÇA/AFASTAMENTO DO(A) TITULAR () OUTROS (ESPECIFICAR)

16. LOCAL E DATA

Brasília, 06/05/2020

17. CARIMBO E ASSINATURA
DO DIRIGENTE DA UNIDADE

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990 (Art. 38 §1º e § 2º e Art. 39) E OFÍCIO-CIRCULAR Nº 01/SRH/MP, DE 28/1/2005.

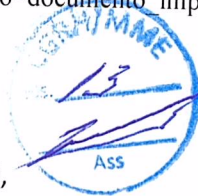
MOD.CGRH.027-2011



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Romeu Andreatta, Secretário-Adjunto de Energia Elétrica**, em 06/05/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393588** e o código CRC **0634994F**.

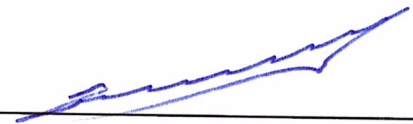


Referência: Processo nº 48370.000035/2020-19

SEI nº 0393588

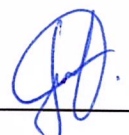
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 2020

VISTO:



MIGUEL JOAQUIM DA SILVA
ASSISTENTE/CAPES/CGRH

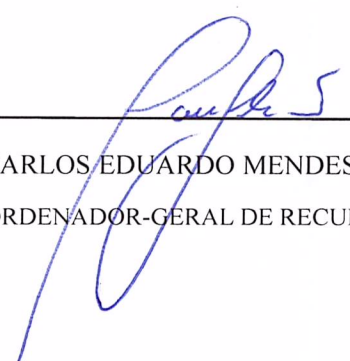
CIENTE:



JOSÉ EVANDRO NASCIMENTO CARVALHO

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DE ACORDO:



CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO
COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS